



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
*Gabinete do Vereador Marcel*

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

**MOÇÃO Nº 33/2023**

PROTOCOLO

Nº 54 / 2023

EM 17/07 2023

**DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS,  
A ADVOGADA THAIS FONTES  
CARDOSO - EM RAZÃO DA SUA  
COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO  
DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA  
FUNÇÃO.**

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **ADVOGADA THAIS FONTES CARDOSO** – o homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através de sua atuação como Advogado.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, na implantação de sistemas sustentáveis, sociais e humanos registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao Dr. Fabiano, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 12 de junho de 2023

  
**Marcel Roberto Pinheiro Gomes**  
**VEREADOR MARCEL**